

Jornal Oficial



Município de São José do Bonfim-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 95/90

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

De 11 de outubro de 1990

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis Ordinárias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
GABINETE DA PREFEITA

Lei n.º. 784/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
BONFINENSE À SENHORA VITÓRIA LEITE
DE SÁ MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Bonfinense à senhora VITÓRIA LEITE DE SÁ MOTA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São José do Bonfim – PB e à sua dedicação ao serviço público.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita do Município de São José do Bonfim – PB, 21 de julho de 2026.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional de São José do Bonfim

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB

Rua José Ferreira, 5 - Centro - CEP: 58.725-000

São José do Bonfim - Paraíba

Site: saojosedobonfim.pb.gov.br - Email: prefeitura@saojosedobonfim.pb.gov.br